Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 199, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Portaria nº 63/2021, que institui Grupo de Trabalho denominado "Direitos indígenas: acesso à justiça e singularidades processuais".

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XXIV do art. 2º da Portaria nº 63/2021:

"Art. 2º .....
XXIV – Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**